

COP INTERNACIONAL – CONGRESSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS

São Paulo Expo – 23 a 25 de outubro de 2025

INFORMATIVO DE SEGURANÇA – 001/2025

Prezado Expositor,

Visando garantir a regularidade e a segurança jurídica e operacional da sua participação no **COP INTERNACIONAL 2025**, especialmente na exposição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), compartilhamos abaixo as diretrizes essenciais para sua atuação no evento.

1. DADOS DA ORGANIZADORA

Razão Social: Sansone Management Ltda.

CNPJ: 54.996.502/0001-43

Certificado de Registro (CR): 1062375

Endereço: Rua Campolino Alves, 300 - Sala 414, Capoeiras, Florianópolis/SC – CEP 88085-110

Contato: (11) 97818-1489

2. DADOS DO EVENTO

Data de início: 23 de outubro de 2025 das 13h às 20h

Data de Término: 25 de outubro de 2025 das 11h às 18h

Local: São Paulo Expo – Pavilhão 2

Endereço: Rod. dos Imigrantes, km 1,5, Água Funda – São Paulo/SP – CEP: 04329-900

Organizador do espaço: SPE GL Events Centro de Convenções Imigrantes S.A. – CNPJ: 18.942.023/0001-80 – Contato: (11) 5067-1717

3. SEGURANÇA DO EVENTO

3.1 Segurança Externa

A Segurança externa do evento será realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com patrulhamento ostensivo 24h entre os dias 22 e 25 de outubro de 2025.

3.2 Segurança Interna

Responsabilidade da empresa **CAVA Vigilância e Segurança Ltda.** - CNPJ: 66.667.353/0001-58. A equipe será composta por segurança armada e desarmada nas áreas de acesso e de exposição do pavilhão.

Atenção:

- a) Cada expositor é responsável pela segurança de seus próprios PCEs durante todo o período de exposição, inclusive no horário noturno.
- b) Todos os funcionários e prestadores de serviços envolvidos na realização do evento deverão estar devidamente uniformizados e previamente cadastrados em nosso sistema. Em caso de substituição, a alteração deverá ser comunicada com antecedência à organização do evento.
- c) A segurança dos Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) expostos é de total responsabilidade do expositor. Cada empresa deverá adotar as medidas necessárias para garantir a integridade dos materiais durante todo o período do evento, incluindo a instalação de sistemas de fixação apropriados ao estande.

Além disso, é imprescindível que cada expositor providencie segurança para seu estande durante o período noturno, assegurando a proteção do acervo fora do horário de funcionamento da feira.

4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR TIPO DE PCE

4.1 Armas de fogo, munições, explosivos e menos letais

Documentação obrigatória:

- CR válido com atividade "Demonstração – Exposição"
- Nota fiscal
- Guia de Tráfego
- Autorização de Exposição
- Segurança do estande
- Obrigatória a contratação de vigilância armada noturna - Somente a empresa CAVA está autorizada a prestar esse serviço

4.2 Demais Produtos Controlados

Documentação obrigatória:

- CR válido com atividade "Demonstração – Exposição"
- Nota fiscal
- Guia de Tráfego
- Segurança do estande
- É obrigatória a presença de vigilância (armada ou desarmada) com supervisão constante durante o período noturno. Caso os produtos permaneçam armazenados em cofre trancado, fora de vista, poderá ser dispensada a vigilância no período noturno

4.3 Equipamentos Optrônicos (câmeras, lunetas, binóculos, etc.)

Equipamentos com visão noturna ou termal podem ser classificados como PCE, mesmo que não sejam destinados ao uso em armas de fogo. É fundamental que todas as empresas expositoras consultem previamente a DFPC sobre cada modelo de produto que pretendem expor, a fim de verificar se o item é controlado e providenciar a documentação necessária. A não conformidade poderá resultar na retirada do material da feira.

5. PRAZOS IMPORTANTES

Atividade	Data limite
Previsão de empresas com cargas importadas	26/09/2025
Prazo Protocolo de Requerimento para autorização de Exposição	03/10/2025
Protocolo de análise de desembarço	03/10/2025
Pedido de Vistoria Cargas Importadas	10/10/2025
Limite Desembarço Alfandegário	Até 20/10/2025
Estandes prontos para Fiscalização	22/10/2025 às 15h
Limite exportação Material	25/11/2025 (Um mês após o evento)

6. ATENÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÕES DE PCE

- Verifique com antecedência toda a documentação obrigatória para transporte e exposição de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs).
 - Tire dúvidas sobre a classificação de materiais como PCE antes da feira, especialmente no caso de **optrônicos (câmeras, lunetas, monóculos, entre outros com tecnologia termal ou de visão noturna)**. Muitos destes materiais, ainda que não sejam acopláveis a armas de fogo, **são PCE**. Sendo assim, orientamos que todas as empresas que irão expor este tipo de produto, façam uma consulta à DFPC, de cada modelo que pretende expor, para saber se é ou não controlado e tomarem as medidas cabíveis.
 - **Redobre o cuidado na emissão das Guias de Tráfego (GTs)**, observando a quantidade autorizada de munição e o endereço correto do local do evento.
 - **A Nota Fiscal é obrigatória para todo PCE exposto**. Materiais sem nota fiscal serão considerados sem comprovação de origem.
 - **Airsoft é considerado PCE** e, portanto, se estiver exposto, também exige a documentação necessária.
 - **Simulacro é item de uso proibido**. Qualquer item com aparência de arma de fogo deve ser descaracterizado de forma inequívoca.
 - **Atividades de demonstração de tiro ou uso de dispositivos menos letais** (como "Tasers") devem ser previamente autorizadas. A empresa deve possuir apostilamento específico no CR para essa finalidade.
 - **A fiscalização será realizada com base na autorização emitida**. Mesmo em casos em que o processo de autorização não é obrigatório, os materiais e atividades serão verificados conforme as informações fornecidas.

7. CONTATOS ÚTEIS

E-mail para contato SFPC:

vistoriaplj.sfpc@2rm.eb.mil.br

comsoc.sfpc@2rm.eb.mil.br

Logística oficial – New Expo

Sr. Alexandre Cadastro

☎ (11) 98546-9154 | ✉ alexandre@newexpo.com.br

Suporte com a admissão temporária ou importação permanente e logística para PCEs.

Segurança oficial – CAVA Vigilância

Sr. Flávio Carrera

☎ (11) 98258-3967 | ✉ flavio.carrera@cavaseguranca.com.br

É obrigatório centralizar toda a operação de segurança armada na empresa CAVA, garantindo controle rigoroso das equipes atuantes no evento.

Agradecemos a sua participação e confiança. Temos certeza de que, juntos, realizaremos um evento grandioso e seguro, pautado no cumprimento integral das normas legais e operacionais.

Atenciosamente,

Organização – COP Internacional 2025

São Paulo, 11 de agosto de 2025



JOÃO SANSONE

Presidente Executivo COP Internacional

+55 11.97818.1489 | sansone@w2c.pro.br | w2c.pro.br

